



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO  
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI  
Email: educacao@demervallobao.pi.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - AUXILIAR EDUCACIONAL - EDITAL SEMED – DL  
Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 001/2025, **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Av. Francisco Luís de Moraes, 732, Centro**, nesta cidade nos dias 09, 10 e 11 de MARÇO DE 2026, das 08 h às 12h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

<b>CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL</b>	
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
380	DENNISES AZEVEDO CAMPOS
381	FABIANA SANTOS FONSECA BARBOSA
382	PÂMELA THALITA PRADO DE SOUSA
383	ÉRICA LAUENE SILVA LIMA
384	MICHELE BARBOSA DE SOUSA
385	BRUNA VIEIRA DO NASCIMENTO
386	MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUSA
387	ANA VICTORIA CORDEIRO DA COSTA
388	YASMIN DA SILVA ARAUJO
389	AALIYAH YVAD BARBOSA DA SILVA VIEIRA DAMASCENO
390	EVELEN MARIA ALMEIDA LIMA
391	MARIA DA CRUZ ANDRADE DA PAZ
392	TANIA MARIA SILVA ANDRADE DE SOUSA VIANA

DEMERVAL LOBÃO, 06 DE MARÇO, DE 2026.

*AS 88*

---

**Angela Iane Silva Sales**  
CPF: 005.721.193-05  
Secretária Municipal de Educação  
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
Comprovante de quitação eleitoral
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Declaração de bens (modelo em anexo)
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

*CSA/SK*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de posse no cargo \_\_\_\_\_ junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Temporário

CAE SA

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de posse no cargo  
temporário de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da  
Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no Teste Seletivo organizado nos  
termos do Edital n° 002/2023, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

- a. ( ) Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.
- b. ( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

DEMerval LOBÃO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

*CAE 54*